



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 457/2017 – 15 de Agosto de 2017

(Cancela, a pedido, a Licença sem Remuneração por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge, concedida à servidora Maria Lídia da Silva Fulan)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a pedido, a partir de 14 de Agosto de 2017, a Licença sem Remuneração por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge, concedida através da Portaria nº 020/2016, de 27 de Janeiro de 2016, à servidora **Maria Lídia da Silva Fulan**, matrícula 3133, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 14 de Agosto de 2017.

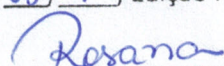
Acácio Secci

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 17/08/17, Edição nº 1096


Assinatura